



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1316

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.600,00	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	708	13.392.0182.2039.0000	OPERACIONAIZAÇÃO DAS AÇOES DE PROMOÇÃO CULTUF	17.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 079
		02	CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		100 001	CONVÊNIO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		17.600,00
	Fontes de Recurso	
	02 079	17.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

MARINEUZA LORENÇO MOTA
SEC. MUN. DE FINANÇA
BENJAMIN CONSTANT, 01 de fevereiro de 2022

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
230.926.702-30

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL